**OFICIO/GP/Nº033/2020.**

**Em 29 de abril de 2020.**

**Exmo. Sr. José Carlos Calanca (Alemão);**

**Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Economico, Turismo e Meio Ambiente.**

**Assunto: (Encaminha Indicação Verbal de autoria da Verª. Denise da Silva Pesqueira).**

Senhor Secretário;

Venho respeitosamente por meio deste, apresentar a Indicação Verbal, de autoria da Vereadora Denise da Silva Pesqueira, na qual foi aprovada por todos os pares desta Casa na 7ª. Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril do ano corrente, onde solicita que o Poder Executivo, juntamente com a empresa responsável pela construção da ponte de concreto sobre o Rio Samambaia, sentido Assentamentos, apresente a esta Casa de Leis, respeitando os prazos estabelecidos, o Projeto da construção da referida ponte, como também, o projeto de licença ambiental pelo órgão responsável emitido, uma vez que, in-loco, a Vereadora observou grande alteração na área de preservação, as margens do Rio, vendo que, no entanto, é preciso assegurar a recuperação da área impactada, bem como, acompanhar a risca, ou seja, fiscalizar a obra, para que em possíveis irregularidades seja possível cobrar da empresa, ou até mesmo denunciá-la por alguma execução feita que não esteja apresentado no referido projeto da obra.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

 **Cícero Humberto Leite**

 **Vereador Presidente**